



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L1B0
Em 27/10/2003
Assessoria da Planário

IND 139 /2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG.

Em 27/10/03.


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Planário

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a restauração e sinalização das faixas de pedestre nas avenidas P.1 e P.2 do Setor "P" Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a restauração e sinalização das faixas de pedestre nas avenidas P.1 e P.2 do Setor "P" Norte, na cidade de Ceilândia,, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre e de veículos no local acima mencionado é intenso. Houve vários atropelamentos no local, inclusive alguns fatais.